



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA
Reunião: 18 Sessão ordinária/extraordinária
13.02.2016
DELIBERAÇÃO
Aprovado p/ unanimidade
p/ maioria
Reprovado p/ unanimidade
p/ maioria
O Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU – CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

----- Foi presente a proposta do Senhor Presidente que a seguir se transcreve:-----

----- “Considerando que: -----

----- de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 26.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, a comissão de serviço dos titulares dos cargos dirigentes cessa, no seu termo . -----

----- a comissão de serviço do Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, cessa por chegar a seu termo, no dia 07-03-2016, não sendo passível de renovação; -----

----- a gestão estratégica dos recursos humanos devidamente alinhada com a gestão estratégica global da organização pressupõe a existência de cargos de direção; -----

----- que para a implementação e monitorização de determinados processos que a Lei impõe, tais como Contabilidade Analítica, Gestão de Armazéns, Sistemas de Faturação, Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP), tornam indispensáveis a existência daqueles cargos; -----

----- que a monitorização dos processos, nomeadamente o SIADAP, só é possível com a existência de chefias intermédias; -----

----- urge a necessidade de assegurar a direção, programação, organização e coordenação de todas as atividades da Divisão de Administração Geral e Finanças, necessárias ao cumprimento dos objetivos de planeamento e gestão definidos no orçamento e plano de atividades; -----

----- neste sentido, torna-se necessário proceder ao preenchimento do lugar de Chefe de Divisão Administração Geral e Finanças, previsto no mapa de pessoal, aprovado para o ano de 2016; -----

----- a Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto que procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, introduziu alterações no recrutamento dos cargos dirigentes, nomeadamente no que concerne à forma de designação e composição do júri; -----

----- a Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto que procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, introduziu alterações no recrutamento dos cargos dirigentes, nomeadamente no que concerne à forma de designação e composição do júri; -----

----- o júri do recrutamento é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da câmara municipal, de acordo com o preceituado no n.º 1, do artigo 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto; -----

----- nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, os titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau, deverão ser recrutados de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, que detenham licenciatura.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----**Tenho a honra de propor à Câmara Municipal:**-----

-----Que delibere autorizar o provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças permitindo a abertura do seguinte procedimento concursal comum, nos termos do n.º 2, do artigo 4.º, do Decreto – Lei n.º 209/2009 de 3 de setembro, e nos artigos 20º. e 21º. da Lei n.º. 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º.s 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à administração autárquica pela Lei n.º.49/2012, de 29 de agosto, que aprovou o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, nos termos e nas condições que a seguir se indicam:-----

----- Modalidade da Relação Jurídica: Comissão de Serviço; -----

----- Cargo: Direção Intermédia de 2.º Grau – Chefe de Divisão Administração Geral e Finanças; -----

----- Regime: Cargo não inserido em carreiras; -----

----- Habilitação Literária e/ou Profissional: Licenciatura; -----

----- Descrição da Habilitação: Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, Especialização Económico – Financeira;-----

----- Perfil: Os candidatos deverão possuir os seguintes requisitos:-----

----- Quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura; -----

----- Experiência comprovada na área de Contabilidade e Finanças Locais;-----

----- Formação profissional específica e/ou outra relacionada com a área funcional posta a concurso;--

----- Capacidade de planeamento, de direção e coordenação, liderança, iniciativa e gestão de motivações, nomeadamente, boa capacidade de gestão na área funcional posta a concurso e articulação com os demais serviços e bons conhecimentos das diversas áreas de atuação das autarquias locais, com especial ênfase, na área desta unidade orgânica. -----

----- Descrição da Área de Atuação:-----

----- Traduz-se no exercício das competências definidas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e no âmbito das competências previstas no Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais para a Divisão de Administração Geral e Finanças, publicado na 2ª. Série do Diário da República n.º.17, de 24 de janeiro de 2013, sem prejuízo de outras competências que lhe venham a ser cometidas no âmbito da regulamentação interna dos serviços e eventualmente as competências que lhe forem delegadas nos termos da lei.-----

----- **Mais proponho que:** -----

-----Que nos termos do n.º 1, do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto seja submetida para designação pela Assembleia Municipal a seguinte proposta de composição do júri do procedimento concursal, constituído nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, por um presidente e dois vogais efetivos, os quais foram selecionados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, sendo que devem exercer



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

funções preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica, a saber: -----

---- Presidente: Dr. António Manuel Ribeiro, Chefe de Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal do Carregal do Sal; -----

---- Vogais efetivos: -----

---- Engº. Albano Tomás da Fonseca Duarte, Chefe de Divisão de Conservação do Território e Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Mortágua;-----

---- Engº. Arnaldo Duarte Araújo Borges Ferreira, Chefe de Divisão de Planeamento e Administração do Território da Câmara Municipal de Mortágua. -----

---- Vogais suplentes: -----

---- Engº. António José Ferreira da Silva, Chefe de Divisão de Acessibilidade, Mobilidade, Equipamento e Materiais da Câmara Municipal de Tondela;-----

---- Dr. José Alberto Arede Negrão, Chefe de Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Cantanhede;-----

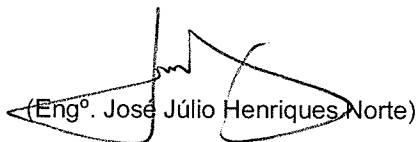
---- Será designado o 1.º Vogal efetivo para substituir o Presidente do Júri, nas suas faltas ou impedimentos.”-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada nos seus exatos termos, lançando-se um procedimento concursal de recrutamento para o cargo de direção intermédia de 2º. Grau – Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças.-----

----Foi ainda, por unanimidade deliberado, em conformidade com o previsto no nº.1 do artº. 13º. da Lei nº.49/2012, de 29 de agosto remeter a proposta à Assembleia Municipal para efeitos de autorização da designação do júri do procedimento concursal.-----

Aprovado na Reunião Ordinária da Câmara de 03/02/2016

O Presidente da Câmara



(Engº. José Júlio Henriques Norte)